



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Edificação em Alvenaria – Centro Público de Convivência

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaara

Endereço: Itaara / RS

Área: 261,63 m²

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento dos serviços de execução de um **centro de convivência público**, conforme plantas anexas.

GENERALIDADES: Construção de um prédio em alvenaria e de deverá seguir as especificações de projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma.

SERVIÇOS GERAIS: As obras e serviços devem ser locados e demarcados em conformidade com projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma e acompanhamento do responsável técnico pela fiscalização por parte da prefeitura.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1 Os projetos deverão ser aprovados pela Prefeitura Municipal antes do início dos serviços;
- 1.2 O pessoal da obra deverá usar Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, botas, luvas, cinto de segurança (quando for o caso), etc.;
- 1.3 Ficam a cargo exclusivo do executor do serviço todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias e limpeza do terreno.
- 1.4 Toda a obra será executada conforme a NBR 9050/2004 no que diz respeito à acessibilidade de usuário portador de deficiência Física.

2. INFRAESTRUTURA:

FUNDAÇÕES:

- 2.1 As fundações serão em sapatas e executadas com uma profundidade que penetre em solo firme e dê aderência lateral, com concreto feito em betoneira no próprio local da obra, fck = 20 Mpa, com dimensões de 1,10 x 1,10 x 0,40 m. Que penetre no mínimo 3,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Os pilares serão executados em seção 0,20 x 0,20 m, com altura média de 3,00 m, bem como seus prolongamentos, em concreto armado, fck= 20 Mpa, com ferragem indicada em projeto.
- 2.2 As vigas de fundação deverão ser executadas em concreto armado e conforme projeto;
- 2.3 Viga baldrame: unindo as sapatas serão executadas vigas de dimensões 0,20x0,35m em concreto armado, traço 1:2:3 (ci:ar:br) com adição de impermeabilizante;
- 2.4 Impermeabilização da viga: a viga deverá receber, no mínimo, duas demãos de tinta betuminosa, sendo uma no sentido longitudinal e outra no sentido transversal;
- 2.5 A partir da base, partirão colunas de concreto armado, dimensões 0,20x0,20 m com a ferragem dos pilares que será 4 ϕ 12,5mm², estribos ϕ 5,0 mm² c/ 20cm;

3. SUPERESTRUTURA:

- 3.1 As vigas superiores terão a largura de 0,16m e 0,30m de altura. Levarão 4 ϕ 3/8", estribos ϕ 5,0mm² c/ 12 cm, com exceção do viga V8, V11 e V12 que estão especificado conforme projeto, todas serão escoradas com pé direito em madeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Município do Planejamento e Gestão

- 3.2 Haverá laje na cobertura sobre todos os sanitários, depósito geral, área de serviço, copa/cozinha, circulação, hall, sala de atividades coletiva, sala de informática, sala direção/reunião, sendo a mesma pré-moldada e preenchida com 5cm de concreto com malha de ferro ϕ 4mm² c/ 15cm;
- 3.3 Os beirais terão 50cm de largura e serão em balanço, com vigotes de concreto pré-moldado e preenchidos com concreto;
- 3.4 Todos os elementos estruturais serão executados com concreto de traço 1:2:3 (ci:ar:br).

4. PAREDES:

- 4.1 Paredes de alvenaria: em tijolos cerâmicos de 6 furos, de primeira qualidade, baixa absorção, queima uniforme e mesma procedência, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (ci:cal:ar). Os tijolos devem ser abundantemente molhados para seu assentamento;
- 4.2 Algumas paredes definidas nas fachadas serão em tijolos maciços, dimensões 5x10x20cm, de primeira qualidade e serão assentados conforme descrito no item anterior, com o cuidado de constante limpeza para se obter um bom acabamento, pois permanecerão à vista.
- 4.3 As paredes terão as espessuras indicadas em planta, e as fiadas de tijolos deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas;
- 4.4 Serão executadas vergas e contra-vergas nas aberturas, estendendo-se, na argamassa de assentamento das fiadas de tijolos imediatamente superior e inferior;
- 4.5 Deverá ser feita uma saliência em concreto, com espessura de 10cm, na parte frontal e lateral da edificação onde as paredes serão em tijolo a vista, conforme projeto.

5. ESQUADRIAS:

- 5.1 Portas externas: serão metálicas, sendo a porta principal de madeira maciça com almofadas, receberão fechaduras de cilindro e maçanetas/puxadores em alumínio.
- 5.2 Portas internas: serão de madeira semi-ôca com marco de madeira de lei e ferragem comum com dimensões conforme projeto;
- 5.3 As portas deverão ser de dimensões e abrindo para o lado indicado em projeto
- 5.4 Janelas: todas serão em alumínio e terão grade de ferro de proteção;
- 5.5 As dimensões de todas as esquadrias estão definidas no projeto.

6. VIDROS:

- 6.1 Vidros: todos serão lisos, incolor, com 6 mm de espessura;

7. COBERTURA FORRO:

- 7.1 Madeiramento do telhado: a estrutura do telhado conterà tesouras, caibros e terças de madeira de primeira qualidade, devendo esta ser imunizada contra cupins e outros insetos (Jimo-cupim ou similar);
- 7.2 Telhado: será em telhas de concreto assentadas sobre ripas de madeira, inclinação de 45% (quarenta e cinco por cento) e com o madeiramento apoiando-se sobre as paredes.
- 7.3 O forro sobre o salão de eventos será em forro PVC na cor branca. Todas as recomendações do fabricante deverão ser rigorosamente seguidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Município do Planejamento e Gestão

8. REVESTIMENTOS DE PAREDES:

- 8.1 Inicialmente, serão feitos os testes de funcionamento de todas as tubulações. Uma vez verificado seu perfeito funcionamento (estanqueidade, pressão, etc.), proceder-se-á ao revestimento das paredes;
- 8.2. As paredes dos banheiros, da cozinha e da área de serviço receberão azulejo até o teto. As muretas divisórias dos sanitários também receberão revestimento de azulejos em toda sua altura. Os azulejos serão de primeira qualidade 25x35cm;
- 8.3. As demais paredes, o teto e os beirais serão salpicados (traço 1:4), emboçados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (traço 1:2:8) e rebocados com argamassa de cal hidratada e areia fina peneirada (traço 1:3). A argamassa deverá ser traçada com a cal hidratada com antecedência mínima de uma semana, para sua completa hidratação. Na argamassa de emboço externo será acrescentado impermeabilizante do tipo Sika 1 na proporção de 2 litros por saco de cimento. Após o emboço, será executada uma camada de 1,5cm no traço 1:3, com pulverização de cimento.

9. PAVIMENTAÇÃO:

- 9.1 Contrapiso: será executado em concreto simples, traço 1:4 (cimento:areia), com espessura de 5cm. Deverá receber impermeabilização do tipo Sika na proporção de ½ litro por saco de cimento;
- 9.2 Todos os compartimentos, salão de eventos, assim como nas áreas úmidas, o piso será cerâmico, 45cmx45cm de primeira qualidade antiderrapante, e sua colocação será feita com cimento-cola sobre o contrapiso com espaçamento necessário para o devido rejunte, conforme instruções do fabricante;
- 9.3 Deverá ser feita uma calçada em torno da edificação em concreto conforme medidas em planta.

10. PEITORIL:

- 10.1 Todos peitoris serão em marmorite, tendo caimento de 5% (cinco por cento) e dotados de pingadeiras;

11. PINTURA:

- 11.1 Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser perfeitamente lixadas e limpas antes da aplicação do fundo, o qual deverá estar completamente seco para a aplicação da tinta;
- 11.2 As paredes de alvenaria, que não receberem azulejo, e o teto receberão tratamento com duas demãos de selador e, posteriormente, duas demãos de tinta acrílica. Sobre o reboco externo, recomenda-se o uso de *Suviflex* em substituição ao selador;
- 11.3 As aberturas de madeira assim como as metálicas, receberão no mínimo, duas demãos de tinta esmalte.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS:

- 12.1 Instalações Elétricas e Telefônicas: serão de acordo com o projeto, normas técnicas da ABNT e concessionárias dos serviços;
- 12.2 As luminárias internas serão tipo calhas de sobrepor, as externas serão de sobrepor, deverá ser instalados 4 arandelas nas paredes externas, a uma distância de 2,50m do piso, conforme indicado em projeto.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 13.1 Instalações Hidrossanitárias: serão conforme o projeto e normas técnicas específicas.
- 13.2 Alimentação de Água: o abastecimento de água será através de tubos de PVC 32mm e 50mm (diâmetro nominal) conforme indicado em projeto. A água é proveniente da rede pública e que seguirá para caixa d'água de 3.000 litros;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Município do Planejamento e Gestão

- 13.3 Tubulação e Ligação dos Aparelhos: a rede de distribuição será em tubos de PVC rígido soldável, conforme as bitolas definidas em planta. A ligação dos aparelhos será feita por peças reforçadas com metal na rosca;
- 13.4 Esgoto Sanitário: a rede de esgoto seguirá o projeto específico. Os efluentes sanitários passarão por caixas de inspeção e fossa séptica, onde decantarão suas partículas sólidas, seguindo, junto com as águas servidas para o sumidouro, onde se infiltrarão no solo;
- 13.5 Caixas de Inspeção: as caixas serão executadas com tijolos maciços, dimensões internas 50x50cm, revestidas internamente com argamassa de traço 1:6 (cimento:areia) alisada com colher. As tampas das caixas serão em concreto;
- 13.6 Coletores de Esgoto e Pluviais: serão em tubo de esgoto PVC nas bitolas indicadas na planta, com declividade mínima de 2%.

14. LOUÇAS E METAIS

- 14.1 Todas as louças serão na cor branca, assim como dispenseres.
- 14.2 Barras de apoio sanitários de PNE: Nos sanitários para PNE, deverão ser instaladas 2 barras de apoio em cada sanitário, junto as bacias sanitárias, conforme projeto, seguindo NBR 9050.

15. BANCADAS E DIVISÓRIAS

- 15.1 As divisórias nos sanitários serão todas em alvenaria revestidas com azulejos em toda sua altura;
- 15.2 As bancadas das cozinhas, mureta da cozinha e sanitários serão todos em granito;

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 16.1 Todas as dúvidas pertinentes à execução da obra deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico;
- 16.2 O construtor deverá manter, no local da obra, uma cópia de cada uma das plantas que compõem o projeto da edificação, uma cópia deste Memorial Descritivo e uma via da ART-CREA/RS e do Alvará de Construção referentes à obra para fins de fiscalização;
- 16.3 Na conclusão dos serviços, será feita uma limpeza geral e a obra será entregue com todas as instalações testadas e em perfeito funcionamento. Todos os detritos e entulhos deverão ser removidos;

Itaara, 28 de março de 2017.

Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal

Eduardo David Lucca da Cunha
Engº Civil – CREA 68.279-RS